

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE dos presentes

EM

09/03/22

José Martins da Costa
Vereador
1º Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Recebido no dia
09/03/22 às 10h

Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo

INDICAÇÃO DE Nº 16/2022

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, viabilize a iluminação dos Postes que da início na saída da Rodovia SE-204, até o início do calçamento do Povoado Ladeiras, Município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã/SE, 09 de Março de 2022.

Eduardo Andrade
Vereador

Romário Silva de Oliveira
Romário Silva de Oliveira
Vereador – Autor

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador

José Martins da Costa
Vereador
1º Secretário

Ronicle Soares Oliveira
Vereador

Anderson Cajé
Vereador
2º Secretário

Cassio Mateus Santos Silva
Vereador

Ronicle Soares Oliveira
Vereador